

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021

SÚMULA: Dispõe sobre o início dos trabalhos de expediente da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu – PR.

PAULO ROBERTO RICHARDI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 30, inciso III da Lei Orgânica do Município de Cruzeiro do Iguaçu-Paraná, bem como o artigo 13, Inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado o início dos trabalhos de expediente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu – PR, para o dia 11 de janeiro de 2021, a partir das 07hr30min.

Parágrafo Único - Até a data constante no “*caput*” o Poder Legislativo manterá sistema de Plantão no seguinte número: (46) 99916 1771 – Lubian Carlos Fretta – Técnico Administrativo.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**PAULO ROBERTO RICHARDI
PRESIDENTE**

Registre-se e Publique-se;

**LUBIAN CARLOS FRETТА
TÉCNICO ADMINISTRATIVO**